



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA
FLS. <u>447</u>
ASS. <u>✓</u>
DPG - DPMT

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Processo nº 296228/2017

Assunto: Pregão Presencial 029/2017/DPMT

DESPACHO:

Acato o parecer exarado pela Assessora Jurídica e Adjudico e HOMOLOGO o certame do **Pregão Presencial nº 029/2017/DPMT.**

I - À COMISSÃO DE PREGÃO para a publicação do resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 029/2017, referente ao registro de preços para a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

II - À GERÊNCIA DE CONTRATOS, eis que autorizo a assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações, quantificações e valores determinados no certame, com a devida e tempestiva publicidade do feito.

III - Ato contínuo dê-se **CIÊNCIA** à Diretoria-Geral, Coordenadoria Administrativa Sistêmica e suas Gerências.

Conclusos, archive-se os autos.

Cuiabá, 20 de outubro de 2017.

SILVIO JEFERSON SANTANA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

Licitude. Em 23/10/17

MARLA LESLIE ALVES BITENCOURT
Diretora-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Aciente em 23/10/17

Paulo J. M. Mendes
Gerente de Contratos
Defensoria Pública do Estado-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA
PÚBLICA

F.I.S. 448

ASS. ✓

DPG - DPMT

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Processo nº 296228/2017

Assunto: Pregão Presencial 029/2017/DPMT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 296228/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 029/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 9.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 378.866,67	R\$ 308.500,00	R\$ 70.366,67
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 12.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT.	VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 290.700,00	R\$ 263.000,00	R\$ 27.700,00
03	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 18.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT.	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 313.300,00	R\$ 227.400,00	R\$ 85.900,00
04	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 24.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT	VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 378.100,00	R\$ 318.000,00	R\$ 60.100,00
05	SUSPENSO				
06	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 30.000 BTUS PISO-TETO - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 625.566,67	R\$ 451.950,00	R\$ 173.616,67
07	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 36.000 BTUS PISO TETO - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 672.133,33	509.800,00	R\$ 162.333,33
08	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 48.000 BTUS PISO TETO - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 842.433,33	R\$ 688.700,00	R\$ 153.733,33
09	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 60.000 BTUS PISO TETO - PARA ATENDER A DPMT	VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 254.830,00	R\$ 218.000,00	R\$ 36.830,00

Cuiabá, 20 de outubro de 2017.

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA
FLS. <u>449</u>
ASS. <u>[assinatura]</u>
DPG - DPMT

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Processo nº 296228/2017

Assunto: Pregão Presencial 029/2017/DPMT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 296228/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 029/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 9.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 378.866,67	R\$ 308.500,00	R\$ 70.366,67
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 12.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT.	VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 290.700,00	R\$ 263.000,00	R\$ 27.700,00
03	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 18.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT.	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 313.300,00	R\$ 227.400,00	R\$ 85.900,00
04	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 24.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT	VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 378.100,00	R\$ 318.000,00	R\$ 60.100,00
05	SUSPENSO				
06	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 30.000 BTUS PISO-TETO - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 625.566,67	R\$ 451.950,00	R\$ 173.616,67
07	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 36.000 BTUS PISO TETO - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 672.133,33	509.800,00	R\$ 162.333,33
08	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 48.000 BTUS PISO TETO - PARA ATENDER A DPMT.	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 842.433,33	R\$ 688.700,00	R\$ 153.733,33
09	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 60.000 BTUS PISO TETO - PARA ATENDER A DPMT	VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 254.830,00	R\$ 218.000,00	R\$ 36.830,00

Cuiabá, 20 de outubro de 2017.

SILVIO JEFERSON SANTANA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA
PÚBLICA
FLS. 450
ASS. ✓
DPG - DPMT

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Processo nº 296228/2017
Assunto: Pregão Presencial 029/2017/DPMT

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017/DPMT** – Processo nº 296228/2017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

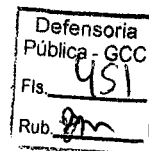
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 9.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 378.866,67	R\$ 308.500,00	R\$ 70.366,67
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 12.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT.	VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 290.700,00	R\$ 263.000,00	R\$ 27.700,00
03	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 18.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT.	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 313.300,00	R\$ 227.400,00	R\$ 85.900,00
04	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 24.000 BTUS SPLIT - PARA ATENDER A DPMT	VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 378.100,00	R\$ 318.000,00	R\$ 60.100,00
05	SUSPENSO				
06	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 30.000 BTUS PISO-TETO - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 625.566,67	R\$ 451.950,00	R\$ 173.616,67
07	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 36.000 BTUS PISO TETO - PARA ATENDER A DPMT	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 672.133,33	509.800,00	R\$ 162.333,33
08	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 48.000 BTUS PISO TETO - PARA ATENDER A DPMT.	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	R\$ 842.433,33	R\$ 688.700,00	R\$ 153.733,33
09	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - 60.000 BTUS PISO TETO - PARA ATENDER A DPMT	VR CLIMATIZAÇÃO/E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP	R\$ 254.830,00	R\$ 218.000,00	R\$ 36.830,00

Cuiabá, 20 de outubro de 2017.

SILVIO JEFERSON SANTANA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

Processo nº: 296228/2017.

Ao Excelentíssimo Defensor Público Geral

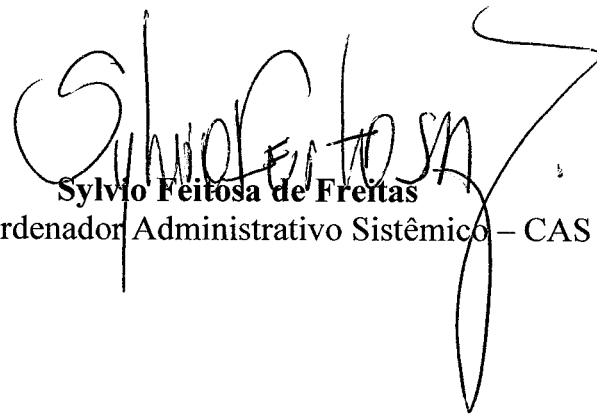
Em cumprimento a determinação, juntamos aos autos a ARP 023/2017, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para análise e deliberações.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2017.


Paula Assunção Matos Reveles
Gerente de Contratos


Sylvio Feitosa de Freitas
Coordenador Administrativo Sistêmico – CAS

21

2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

DEFENSORIA
PÚBLICA

452

[Assinatura]

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 023/2017/DP-MT
PROCESSO: N° 296228/2017/DP-MT
PREGÃO: N° 029/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, situada no Centro Político Administrativo, Rua 06, Quadra 11, Lotes 01 a 04, inscrita no CNPJ: 02.528.193/0001-83 neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. SILVIO JEFERSON DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 954495 SSP/MT e do CPF/MF nº 570.890.781-91, e pelo 2º Subdefensor Público-Geral do Estado, **Dr. CAIO CEZAR BUIN ZIMIOTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30422242-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 275.894.518-51 RESOLVEM registrar os preços da empresas **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 24.722.647/0001-95, localizada na Avenida Brasil, nº 1200W, Jardim Tangará da Serra/MT - CEP 78.300-000, representada pelo **Sr. WILLIAN EDUARDO DE CONTO**, portador do RG: 20565313 SSP/MT e o CPF: 022.328.511-09, **VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 07.328.340/0001-95, localizada na Rua Suriname, nº 2934, Bairro: Embratel, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-750, representada pelo **Sr. EDSON CEOLIN**, portador do RG: 018302720 SSP/SP e o CPF: 081.934.598-90, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de **condicionadores de ar** para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso, na capital e no interior, conforme condições, quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada, em consonância com a legislação vigente.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do seu representante, neste ato denominado FISCAL ou GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devidamente credenciado pela autoridade competente, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência à adjudicada (art. 67 da Lei 8.666/93).

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

4.1. Os preços, as quantidades, as especificações dos Itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01					
EMPRESA: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNIT.
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MÍNIMA DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 18°C A 30° C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE A OU B; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULÁVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGUE NO NÚCLEO INDICADO PELA	200	Und.	Elgin HWF09B2I A	R\$ 1.542,50



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

DEFENSORIA
PÚBLICA

483

am

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

DEFENSORIA PÚBLICA. INCLUSO INSTALAÇÃO (CONSIDERANDO 3,00 METROS DE DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA).				
VALOR TOTAL: R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais).				

LOTE 02

EMPRESA: VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNIT.
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS ; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MÍNIMA DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 18°C A 30° C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE A OU B; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULÁVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGUE NO NÚCLEO INDICADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. INCLUSO INSTALAÇÃO (CONSIDERANDO 3,00 METROS DE DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA).	150	Und.	Elgin Modelo: Eco Plus HEFI12B2IA /HEFE12B2I A	R\$ 1.753,33
VALOR TOTAL: R\$ 262.999,50 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).					

LOTE 03

EMPRESA: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNIT.
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS ; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MÍNIMA DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 18° C A 30° C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE A OU B; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULÁVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGUE NO NÚCLEO INDICADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. INCLUSO INSTALAÇÃO (CONSIDERANDO 3,00 METROS DE DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA).	100	Und.	Elgin HWF118B2I A HWFE18B2 NA	R\$ 2.274,00
VALOR TOTAL: R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos reais).					

LOTE 04

EMPRESA: VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNIT.
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS ; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MÍNIMA DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 18°C A 30°C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE A OU B; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULÁVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGUE NO NÚCLEO INDICADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. INCLUSO INSTALAÇÃO (CONSIDERANDO 3,00 METROS DE DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A EVAPORADORA E	100	Und.	Elgin Modelo: Eco Plus HEFI12B2IA /HEFE12B2I A	R\$ 3.180,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

DEFENSORIA
PÚBLICA

454

pm

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

A CONDENSADORA).

VALOR TOTAL: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

LOTE 06

EMPRESA: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNIT.
01	APARELHO CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT PISO-TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MÍNIMA DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 18°C A 30°C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE A OU B; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULÁVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGUE NO NÚCLEO INDICADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. INCLUSO INSTALAÇÃO (CONSIDERANDO 3,00 METROS DE DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA).	100	Und.	Elgin PTFI30B2IA PTFE30B2N A	R\$ 4.519,50
VALOR TOTAL: R\$ 451.950,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais).					

LOTE 07

EMPRESA: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNIT.
01	APARELHO CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT PISO-TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS; BIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MÍNIMA DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 18°C A 30°C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE A OU B; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULÁVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGUE NO NÚCLEO INDICADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. INCLUSO INSTALAÇÃO (CONSIDERANDO 3,00 METROS DE DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA).	100	Und.	Elgin PTFI36B2IA PTFE36B2N A	R\$ 5.098,00
VALOR TOTAL: R\$ 509.800,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos reais).					

LOTE 08

EMPRESA: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNIT.
01	APARELHO CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT PISO-TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 48.000 BTUS; TRIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MÍNIMA DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 18°C A 30°C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE A OU B; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULÁVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGUE NO NÚCLEO INDICADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. INCLUSO INSTALAÇÃO (CONSIDERANDO 3,00 METROS DE DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A EVAPORADORA E	100	Und.	Elgin PTFI48B2IA PTFE48B2N A	R\$ 6.887,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

DEFENSORIA
PÚBLICA

U.S.S

PM

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

A CONDENSADORA).

VALOR TOTAL: R\$ 688.700,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).

LOTE 09

EMPRESA: VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA	VALOR UNIT.
01	APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS; TRIFÁSICO; TENSÃO NOMINAL DE 220 V; CICLO FRIO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; FAIXA MÍNIMA DE VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE 18°C A 30°C; SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DO INMETRO CLASSE C; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ALETAS REGULÁVEIS DE DIRECIONAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DO AR REFRIGERADO; FILTRO DE AR; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS; MANUAL EM PORTUGUÊS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGUE NO NÚCLEO INDICADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. INCLUSO INSTALAÇÃO (CONSIDERANDO 3,00 METROS DE DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE A EVAPORADORA E A CONDENSADORA).	30	Und.	Elgin Modelo: Piso Teto Eco PEFI60B2NA PEFE60B3N A	R\$ 7.266,66
VALOR TOTAL: 217.999,80 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).					

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária pela qual correrá a despesa ocorrerão pela dotação orçamentária da Defensoria Pública, assim distribuída:

Programa	Projeto Atividade	Natureza Despesa	Fonte

5.2. As despesas para os exercícios subsequentes correrão por dotação específica a ser consignada.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.1.1. Por razão de interesse público; ou

6.1.2. A pedido do prestador.

6.2. O cancelamento de Registro será formalizado mediante despacho da autoridade superior assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular.

6.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento as empresas signatárias da Ata de Registro de Preço, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

6.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

6.7. A Ata de Registro de Preço, decorrente da licitação, será cancelada automaticamente:

6.7.1. Por decurso do prazo de vigência, de 12 (doze) meses;

6.7.2. Por não restar prestadores registrados;

6.7.3. Quando caracterizado o interesse público, devidamente motivado e justificado.

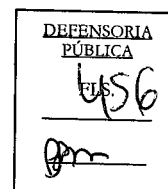
7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, mediante prévia consulta e decisão da Defensoria Pública do Estado, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº. 840/2017 e Decreto Federal nº 7.892/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preço.

7.2. O órgão/entidade da Administração Direta e Indireta que desejar aderir à Ata deverá adequar sua estimativa de consumo ao registro de preços e encaminhá-las ao órgão gerenciador, devendo ainda garantir que todos os atos inerentes ao procedimento de sua



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

inclusão estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.3. Caberá à Defensoria Pública do Estado verificar com o fornecedor dos materiais homologados sobre a aceitação ou não do fornecimento junto aos órgãos aderentes à Ata, cuja resposta está condicionada ao não prejuízo das obrigações anteriormente assumidas.

8. DO PRAZO/EXECUÇÃO

8.1. As empresas signatárias da Ata de Registro de Preço se obrigam ao fornecimento dos objetos solicitados e empenhados, nos moldes do Termo de Referência, do Edital e desta Ata de Registro de Preços, na medida da necessidade da Gestora da ARP, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação da mesma.

8.1.1. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO FICARÁ À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE SOLICITADO, MOTIVADO O PEDIDO E JUSTIFICADA A NECESSIDADE, POR PARTE DA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste certame, a Empresa signatária da ARP se compromete a:

9.1.1. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação oficial;

9.1.2. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

9.1.3. Manter contato com a Gestora da ARP sobre quaisquer assuntos relativos aos serviços contratados, objeto do Edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

9.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Gestora da ARP;

9.1.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.6. Fiscalizar o perfeito cumprimento da prestação a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Gestora da ARP;

9.1.7. Comunicar imediatamente à Defensoria Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência;

9.1.8. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Gestora da ARP, com relação aos serviços prestados;

9.1.9. Executar a prestação, de acordo com a solicitação da Defensoria Pública, obedecendo a proposta apresentada, dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com as especificações do Edital, Termo de Referência, e desta ARP responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida, obedecendo a proposta apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.10. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

9.1.11. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Defensoria Pública, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência a Defensoria, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento ora homologado;

9.1.12. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Defensoria Pública, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações que constarão da Ata de Registro de Preços;

9.1.13. Indenizar terceiros e/ou este Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo as empresas signatárias da Ata de Registro de Preço adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

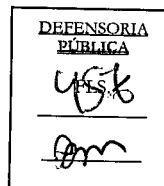
9.1.14. Os preços homologados pelas empresas signatárias da Ata de Registro de Preço deverão incluir todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, frete, etc);

9.1.15. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Defensoria Pública do Estado;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE CONTRATOS



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

- 9.1.16.** Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo esta instituição de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 9.1.17.** Credenciar junto a esta Defensoria um preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações/solicitações que surgirem durante a execução do contrato;
- 9.1.18.** As empresas signatárias da Ata de Registro de Preço deverá cumprir quaisquer outras exigências legais pertinentes ao objeto homologado, que por ventura não tenham sido explicitados no edital;
- 9.1.19.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Objeto;
- 9.1.20.** Executar os serviços dentro do quantitativo estimado na tabela constante neste instrumento;
- 9.1.22.** Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando ao correto fornecimento dos produtos;
- 9.1.23.** Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no local indicado pela Administração.

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso obriga-se a:

- 10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações a serem contratadas, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da empresa fornecedoras nas dependências da Defensoria Pública;
- 10.1.2.** Permitir ao pessoal das empresas signatárias da Ata de Registro de Preço, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- 10.1.3.** Notificar as empresas signatárias da Ata de Registro de Preço de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- 10.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ARP, garantindo a real disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à empresa fornecedora dos produtos ora homologados, sob pena de ilegalidade dos atos;
- 10.1.5.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.2.** Recusar os serviços devolvê-los nas seguintes hipóteses:
- 10.2.1.** Que apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;
- 10.2.2.** Que possuírem nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com presente Termo;
- 10.2.3.** Quando entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste.
- 10.3.** O recebimento provisório dar-se-á, por responsável indicado pela Defensoria Pública, no ato da entrega do produto e da nota fiscal pela adjudicatária;
- 10.4.** O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação;
- 10.5.** O recebimento definitivo dar-se-á, pela Defensoria Pública, após a verificação do cumprimento das especificações do produto, nos termos deste e da proposta adjudicada, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório;
- 10.6.** Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo, o qual deverá atender aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como o Decreto 8.199, Art. 1º, 16 de outubro de 2006, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente até o 30º (trigésimo) dia útil, desde que a Nota Fiscal esteja atestada por responsável da Gestora da ARP;
- 10.7.** Formalizar e convocar a consignatária da Ata de Registro de Preços, para assinatura nos termos da legislação pertinente e, consequentemente, emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.

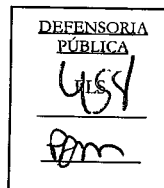
11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado da seguinte forma:

- 11.1.1.** A Nota Fiscal deverá ser protocolada junto à Gestora da ARP até 10º dia útil após o recebimento definitivo dos bens, cujo pagamento será realizado em até o **30 (trinta) dias, desde que** devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim, com o respectivo comprovante de que o fornecimento dos bens foi realizada a contento. Serão feitos descontos dos impostos devidos;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE CONTRATOS



Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

- 11.1.2.** Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor dos produtos contratados para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua representação.
- 11.1.3.** Nenhum pagamento será efetuado as empresas signatárias da Ata de Registro de Preço enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 11.1.4.** As empresas signatárias da Ata de Registro de Preço indicará no corpo da Nota Fiscal o número da Nota de Empenho, nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato;
- 11.1.5.** Junto às Notas Fiscais as empresas signatárias da Ata de Registro de Preço deverão, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS, sem os quais fica impossibilitada a efetivação da liquidação do pagamento, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual 8.199/2006;
- 11.1.6.** No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, e outros sociais, etc.).

12. DAS SANÇÕES E DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

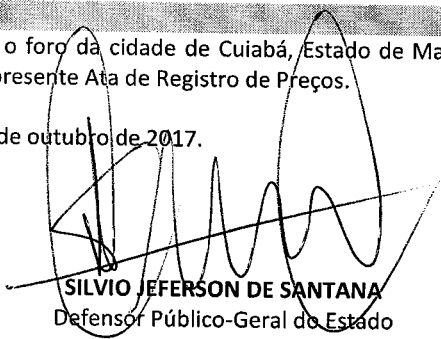
13. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Cuiabá (MT), 23 de outubro de 2017.

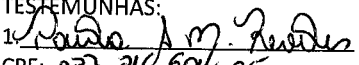

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

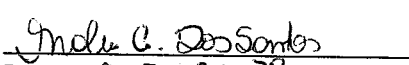

DISMEQ COM. IMP. DE MAQ. PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Rep. Legal: **WILLIAM EDUARDO DE CONTO**


CAIO CEZAR BUIN ZIMIOTI
2º Subdefensor Público-Geral

VR CLIMAT. E COM. DE AR CONDICIONADO LTDA EPP
Rep. Legal: **EDSON CEOLIN**

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 037.316.602-05

2. 
CPF: 021.925.621-79



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

EMPRESA	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
CNPJ	24.722.647/0001-95
ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº 1200W, Jardim Acacia, Tangará da Serra/MT - CEP 78.300-000
REPRESENTANTE	WILLIAN EDUARDO DE CONTO
TELEFONE	(65) 8405-8848/ 3925-5300
E-MAIL	cleber@dismeq.com.br

EMPRESA	VR CLIMATIZAÇÃO E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP
CNPJ	07.328.340/0001-95
ENDEREÇO	Rua Suriname, nº 2934, Bairro: Embratel, Porto Velho/RO – CEP:76.820-750
REPRESENTANTE	EDSON CEOLIN
TELEFONE	(69) 3026-7200
E-MAIL	vr.climatizacao@brturbo.com.br

W



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONTRATOS

Defensoria Pública - GCC
Fls. 460
Rub.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratadas: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, e VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2017/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006 e Processo nº 296228/2017.

Data de Assinatura: 23/10/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

Assinam: Defensor Público Geral – Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral – Caio Cezar Buin Zumioti, Dismeq Comercial Importadora de Maquinas para Escritório Ltda Epp - Rep. Legal: Willian Eduardo de Conto, e VR Climatização e Comércio de Ar Condicionado Ltda Epp - Rep. Legal: Edson Ceolin.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101

102

Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de **Cuiabá**, abrange os cargos de **Técnico Administrativo** e **Auxiliar de Agente Administrativo**.

Art. 3º O servidor plantonista fica impedido de usufruir período de férias nos dias em que estiver submetido ao plantão.

Art. 4º Os servidores designados para o **Plantão Unificado** ficarão à disposição até a **sexta-feira** da semana seguinte.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA n.º 416/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Retificar, em parte, a Portaria n.º **306/2017-DG**, que concedeu à servidora **GLEICE SIQUEIRA**, matrícula n.º 006089, oficial de gabinete, 15 (**quinze**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2015/2016**, a partir do dia **11.09.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos **a partir do dia 16.03.2018** (Gedoc n.º 006012-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria n.º **343/2017-DG**, que concedeu à servidora **GLEICE SIQUEIRA**, matrícula n.º 006089, oficial de gabinete, 15 (**quinze**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2016/2017**, a partir do dia **09.10.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos **a partir do dia 31.03.2018** (Gedoc n.º 006012-001/2017).

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, matrícula n.º 000702, técnico administrativo, à disposição do TRE/MT, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2017/2018**, sendo 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias, com efeitos **a partir do dia 15.02.2018** (Gedoc n.º 006417-001/2017).

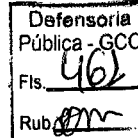
Retificar, em parte, a Portaria n.º **207/2017-DG**, que concedeu à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, matrícula n.º 000281, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício **2016/2017**, a partir do dia **10.07.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeitos **a partir do dia 20.11.2017** (Gedoc n.º 006576-001/2017).

Conceder ao servidor **ROBERTO VIDAL**, matrícula n.º 000799, técnico administrativo, à disposição do TRE/MT, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2016/2017**, sendo 15 (**quinze**)

dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (**quinze**) dias, com efeitos **a partir do dia 26.01.2018** (Gedoc n.º 006040-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral



Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ n.º: 005719-001/2017, Nota de Empenho: 08101.0001.17.003521-4, emitida em 26/10/2017. Unidade Orçamentária: 08.101. Dado do Credor: **CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. Objeto: para aquisição emergencial de materiais elétricos para manutenção corretiva nos prédios da sede das Promotorias de Justiça da Capital e na Procuradoria Geral de Justiça. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 008/2017, a presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. Projeto/Atividade: 2007.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3390.3000. O valor da contratação é de R\$ 4.619,70 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora Geral

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ n.º: 005994-001/2017, Notas de Empenho: 08101.0001.17.003515-1 e 08101.0001.17.003516-8, emitidas em 26/10/2017. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados dos Credores: **GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** e **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**. Objeto: para fins de aquisição emergencial de insumos de informática para atender a demanda de todas as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 009/2017, a presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. Projeto/Atividade: 2007.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3390.3000. O valor da contratação é de R\$ 6.513,00 (seis mil, quinhentos e treze reais) e R\$ 34.081,05 (trinta e quatro mil, oitenta e um reais e cinco centavos).

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

PROCESSO: 528874/2017

OBJETO: Aquisição de Contador Elétrico.

CONTRATADO: Coxipó Materiais Elétricos Ltda-Me.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais).

FISCAL: Conceição de Moraes Pinto (Titular) e Gustavo Veslei de Amorim

Reichenbach (Substituta).

RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, modalidade **COMPRA DIRETA**, em conformidade com o Termo de Referência n.º 057/CA/PGE/2017.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2017.

GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
Procuradora Geral Adjunta
Ordenadora de Despesa da PGE/MT.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratadas: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, e VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 029/2017/DP/MT, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7217/2006 e Processo n.º 296228/2017.

Data de Assinatura: 23/10/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Dismeq Comercial

Eduardo de Conto, e VR Climatização e Comércio de Ar Condicionado Ltda Epp - Rep. Legal: Edson Ceolin.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratadas: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ativos de rede, para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 017/2017/DP/MT, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7217/2006 e Processo n.º 33095/2017.

Data de Assinatura: 25/10/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Studio Comércio

